



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:2005-06-30

Nº23 - 2005.DSGND

| SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE | ENVIADO PARA: | |
|--|--------------------------|-------------------------------------|
| | Direcções Regionais | <input type="checkbox"/> |
| | CAEs | <input type="checkbox"/> |
| | Casas da Madeira | <input type="checkbox"/> |
| | Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> |
| | Escolas Básicas | <input type="checkbox"/> |
| | Escolas C+S | <input type="checkbox"/> |
| | Escolas Secundárias | <input type="checkbox"/> |
| | Ensino Particular | <input type="checkbox"/> |
| | I.P.S.S | <input type="checkbox"/> |
| | Sindicatos | <input type="checkbox"/> |
| DIRE | <input type="checkbox"/> | |

ASSUNTO: "DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 11/2005/M"

Para efeitos de conhecimento e aplicação, junto se envia a V. Ex.^a o Decreto Legislativo Regional nº 11/2005/M, de 29 de Junho, que aprova o regulamento de avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios dos serviços da Administração Regional Autónoma da Madeira.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/EP/AM